PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 499/2025 – CM

Garça, 20 de maio de 2025.

Requerimento nº	510/2025
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informar se a atual Administração ingressou com medida judicial relacionada à página oficial da Prefeitura no Facebook.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Comunicação e Eventos informou o que segue:

1) Não foi necessário o ingresso de ação judicial. Houve, inicialmente, certa dificuldade para obtenção dos acessos, mas a situação foi resolvida e os dados foram devidamente repassados à Prefeitura, sendo encaminhados à Secretaria de Comunicação (SECOM), que passou a gerir o canal institucional;

2) Atualmente, não estão sendo utilizados e-mails ou senhas pessoais nos perfis institucionais. Todos os dados de acesso (e-mails, senhas e demais credenciais) são exclusivamente institucionais e estão sob a guarda da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SEMIT), garantindo a segurança, a preservação dos registros públicos e a continuidade da identidade institucional nas redes sociais oficiais.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.05.23 14:29:17 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA